



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

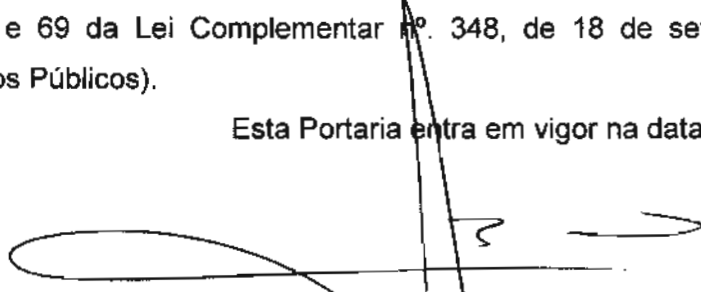
PORTARIA Nº 2654, DE 21 DE JULHO DE 2010.

Concede ao funcionário JOSÉ CARLOS DE SOUZA, Agente de Manutenção Geral, grupo III, nível II, grau F, do QPL, três meses de férias-prêmio em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário JOSÉ CARLOS DE SOUZA, Agente de Manutenção Geral, grupo III, nível II, grau F, três meses de férias-prêmio em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 59.965/2010 e nos termos dos artigos 66 e 69 da Lei Complementar nº. 348, de 18 de setembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”
Presidente

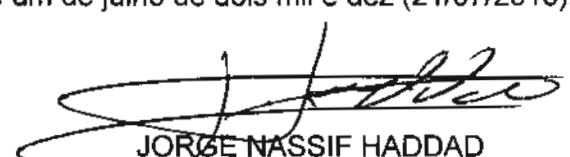


Engº MARCELO GASTALDO
1º Secretário



ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – “Val”
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de julho de dois mil e dez (21/07/2010).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICAD
em